SENADO FEDERAL

Ofício nº 1.354 (SF)

Brasília, em 26 de dezembro de 2023

DOC n.1695/2023
Apresentação: 26/12/2023 18:08:00.000 - MESA
Secretaria-Geral da Mesa SEMAD 26/Dez/2023 18:08
Ass.:
Origem: JSEC

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Luciano Bivar
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Comunica remessa de Projeto de Lei à sanção.

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência que, aprovado pelo Senado Federal, em revisão, foi encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, para os fins constantes do art. 66 da Constituição Federal, o Projeto de Lei nº 4.224, de 2021, que "Institui medidas de proteção à criança e ao adolescente contra a violência nos estabelecimentos educacionais ou similares, prevê a Política Nacional de Prevenção e Combate ao Abuso e Exploração Sexual da Criança e do Adolescente e altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), e as Leis nºs 8.072, de 25 de julho de 1990 (Lei dos Crimes Hediondos), e 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente)".

Atenciosamente,

Senador Rogério Carvalho
Primeiro-Secretário do Senado Federal

PRIMEIRA-SECRETARIA
Em 26/12/23.
De ordem, à Secretaria-Geral da Mesa, para as devidas providências.
7826
Chefe de Secretaria

LexEdit
CD237507945100

gsl/pl21-4224

Autenticado Eletronicamente, após conferência com o original.